



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

018

Marmeleiro, 13 de maio de 2022.

Protocolo nº 71280
Requerimento nº 035/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

O objeto do presente termo de referência, para processo de Dispensa, é a contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pró-Kids e Inter-Kids), atendimento as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Muller e Hilda Berlatto Vivan, conforme especificações e discriminações constantes neste instrumento.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

A presente aquisição por dispensa de licitação destina-se ao atendimento das demandas das unidades escolares, pois, a utilização do material pedagógico é imprescindível ao desenvolvimento das aulas, sendo que através dele podemos dinamizar a nossa prática, facilitando a compreensão dos conteúdos pelos alunos, além de tornar as nossas aulas mais interessantes e eficazes.

Junto com as condições ambientais, os materiais pedagógicos são, segundo pesquisadores de vários países, componentes fundamentais para o desenvolvimento de uma educação infantil de qualidade. Sua utilização parece influenciar a maneira como adultos e crianças sentem, pensam e interagem com o mundo, estabelecendo formas diversas de socialização e apropriação da cultura.

Portanto, esta solicitação se faz necessária, pois tem o objetivo de viabilizar a realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem e facilitar o desenvolvimento dos alunos que frequentam as Unidades Escolares.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Kit	PRÓ-KIDS 1. JOANINHA DAS CORES – Jogo composto por 7 peças: 1 und Tapete em 120cm x 120cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 5 und joaninhas em bagum medindo 50cm x 40cm preenchida com isomanta 4 milímetros; 1 und Dado de cores bagum medindo 10cm x 10 cm x 10cm preenchido com espuma. 2. O GRANDE CONSTRUTOR – composto por 24 peças de bagum com impressão digital, preenchido com espuma; São 12 peças medindo 10cm x 10cm x 8cm e 12 peças medindo 20cm x 10cm x 8cm. 3. TRILHA DOS ANIMAIS – Jogo composto por 6 peças: 1 und tapete em bagum medindo 2mt x 70cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 3 und bichos em bagum preenchidos com fibra sintética; 2 und Dados em bagum preenchidos com espuma com medidas 10cm x 10cm x 10cm. 4. JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS – composto por 20 peças em bagum com impressão digital preenchido com espuma, medidas 15cm x 15cm x 3cm.	5.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

02

			<p>5. DOMINÓ DE CORES – composto por 28 peças grandes em bagum com preenchimento em espuma, medidas 17cm x 9cm x 4cm.</p> <p>6. SEMÁFARO DOS ALIMENTOS – composto por 20 peças: 1 und banner medindo 100cm x 70 cm em lona com impressão digital; 19 und alimentos em lona com impressão digital preenchido com isomanta 4 milímetros e velcro para fixar.</p> <p>7. FANTOCHE PALHAÇO ALEGRIA - medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa com caseados, botão e velcro, calça de tecido com zíper, elástico e feixe de mochila, sapatos de bagum com cadarços.</p> <p>8. FANTOCHE PALHAÇA ALEGRIA - medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui um vestido colorido, sapatos de bagum com laços em cetim.</p> <p>9. BINGO KIDS - Contém 12 cartelas com desenhos variados de combinação de frutas, formas geométricas e cores, confeccionados em bagum com impressão digital preenchido com isomanta medindo 35x30 cm; Três dados com impressão digital preenchido com espuma, um com as frutas, o segundo com forma geométrica e o terceiro com as cores, medidas 10x10x10cm.</p> <p>10. SACOLA - CONFECCIONADA EM TNT COM ALÇAS E FECHO EM ZÍPER medindo 100x100 cm.</p>		
02	01	Kit	<p>INTER KIDS</p> <p>1. AVATAR DAS EMOÇÕES - o jogo é composto por 02 Banners com 02 avatares de tons de pele diferente, com impressão digital medindo 1mx50cm cada banner, em lona e vestimentas em tecido. Cada avatar possui um conjunto de peças para encaixe (05 bocas e 05 olhos com expressões diferentes). Todo o material higienizável.</p> <p>2. JOGO DA MEMÓRIA DE SINAIS DE TRÂNSITO - o jogo é composto por 20 peças higienizáveis em bagum com impressão digital preenchido com espuma, medidas 15cm x 15cm x 3cm.</p> <p>3. JOGO PIZZA EM FRAÇÕES - composto por 20peças higienizáveis que juntas formam 04 pizzas, confeccionadas em bagum com impressão digital, preenchidas com espuma, sendo elas em frações 1/2, 1/4, 1/6, 1/8, podendo ser formadas outras frações com as misturas das pizzas, medindo 33cm x 33 cm x 03cm.</p> <p>4. DADOS DAS SÍLABAS - o jogo é composto por 26 dados em tecido com impressão digital, preenchidos com espuma, medindo 10cm x 10cm x 10cm. Todo o material higienizável.</p> <p>5. DADOS MATEMÁTICOS - composto por 12 dados coloridos higienizáveis medindo 10x10x10cm, confeccionados em tecido e preenchidos em espuma.</p> <p>6. DOMINÓ EM INGLÊS - Palavra e Imagem - o Jogo composto por 28 peças grandes higienizáveis, medindo 17x09x04 cm, com as imagens em impressão</p>	5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03

			digital e preenchidos com espuma. 7. BINGO EM INGLÊS - Composto por 12 cartelas de bingo em bagum e tecido com impressão digital, preenchida internamente com isomanta, medindo 35x30 cm. Contendo Um dado de tecido com impressão digital, medindo 10x10x10 cm preenchido em espuma. 60 peças de PVC com numerações de 1 a 60. Todo o material higienizável. 8. TANGRAM - Composição: mede 30x30x03 cm. Composto por 28 peças coloridashigienizáveis feitas em bagum preenchidas com espuma e material de alta qualidade. 9. JOGO DE DAMAS GIGANTE - Composto por 01 und tapete medindo 120x120 cm, feito em bagum e tecido com impressão digital, possuindo 24 peças em EVA, sendo 12 para cada participante. Todo o material higienizável. 10. SACOLA CONFECCIONADA EM TNT COM ALÇAS E FECHO EM ZÍPER medindo 100x100 cm.		
Valor Total					15.000,00

Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos próprios do Município.

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor máximo estimado da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), estabelecido nos termos das pesquisas anexas a este Termo de Referência.

Desta forma, conforme os orçamentos em anexo encaminhados pelo Departamento de Educação e Cultura, foram solicitados para 03 (três) empresas, sendo que o menor orçamento apresentado foi pela empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.743.147/0002-07, por isso justifica-se a contratação desta, para fornecimento do objeto acima.

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA:

Os produtos, objeto desta dispensa, deverão ser entregues, em parcela única, de acordo com a solicitação do Departamento de Educação e Cultura, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, no Município de Marmeleiro.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo diretor do Departamento de Educação e Cultura, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da Ordem de Compras para a Contratada.

O prazo de vigência do presente processo será pelo período de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

6 – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES:

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1 - Da Contratada:

São obrigações da Contratada:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

048

- A CONTRATADA deverá obrigatoriamente entregar o produto contratado, nas quantidades e especificações que trata este termo;
- Cabe a CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- A CONTRATADA está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE;
- Orientar a CONTRATANTE quanto ao melhor uso do equipamento;
- A CONTRATADA deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na entrega do produto, ficando sujeito à multa em caso de descumprimento.
- Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte;
- Antes de apresentar sua proposta a CONTRATADA deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas com eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

6.2 - Da Contratante:

São obrigações da Contratante:

- receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7 – DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da entrega do objeto, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Educação e Cultura.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da entrega do objeto, citado acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Celso Pedro Scolari

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Celso Pedro Scolari

**AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ
(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

Birigui, 25 de abril de 2022.

PRO KIDS

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	Valor Unit.	TOTAL
01	<p>JOANINHA DAS CORES – Jogo composto por 07 peças: 1 und Tapete em 120 cm x 120cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 5 und joaninhas em bagum medindo 50cm x 40cm preenchida com isomanta 4 milímetros ; 1 und Dado de cores bagum medindo 10cm x 10 cm x 10cm preenchido com espuma.</p> <p>O GRANDE CONSTRUTOR – composto por 24 peças de bagum com impressão digital, preenchido com espuma; São 12 peças medindo 10cm x 10cm x 8cm e 12 peças medindo 20cm x 10cm x 8cm</p> <p>TRILHA DOS ANIMAIS – Jogo composto por 6 peças: 1 und tapete em bagum medindo 2mt x 70cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 3 und bichos em bagum preenchidos com fibra sintética; 2 und Dados em bagum preenchidos com espuma com medidas 10cm x 10cm x 10cm</p> <p>JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS – composto por 20 peças em bagum com impressão digital preenchido com espuma, medidas 15cm x 15cm x 3cm.</p>			RS\$5.000,00	RS\$10.000,00
	<p>DOMINÓ DE CORES – composto por 28 peças grandes em bagum preenchimento em espuma, medidas 17cm x 9cm x 4cm</p> <p>SEMÁFARO DOS ALIMENTOS – composto por 20 peças: 1 und banner medindo 100cm x 70 cm em lona com impressão digital; 19 und alimentos em lona com impressão digital preenchido com isomanta 4 milímetros e velcro para fixar. aproximadamente 63x42cm"</p> <p>FANTOCHE PALHAÇO ALEGRIA - medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa com cascados, botão e velcro, calça de tecido com zíper, elástico e feixe de mochila, sapatos de bagum com cadarço Toalha /frente e verso, Refrigerante, Pirulito.</p> <p>FANTOCHE PALHAÇA ALEGRIA - medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra,</p>	KIT	02		

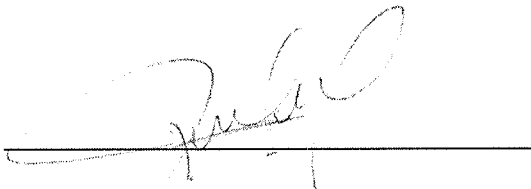
<p>seu traje possui vestido colorido, sapatos de bagum com laços em cetim.</p> <p>BINGO KIDS - Contém 12 cartelas com desenhos variados de combinação de frutas, formas geométricas e cores, confeccionados em bagum com impressão digital preenchido com isomanta medindo 35x30 cm; Três dados com impressão digital preenchido com espuma, um com as frutas, o segundo com forma geométrica e o terceiro com as cores, medidas 10x10x10cm.</p> <p>SACOLA Confeccionada em TNT com alças e fecho em Zíper - medindo 100x100cm.</p>				
---	--	--	--	--

INTER-KIDS

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	Valor Unit.	TOTAL
02	<p>AVATAR DAS EMOÇÕES – o jogo é composto por 02 Banners com 02 avatares de tons de pele diferente, com impressão digital medindo 1mx50cm cada banner, em lona e vestimentas em tecido. Cada avatar possui um conjunto de peças para encaixe (05 bocas e 05 olhos com expressões diferentes). Todo o material higienizável.</p> <p>JOGO DA MEMÓRIA DE SINAIS DE TRÂNSITO – o jogo é composto por 20 peças higienizáveis em bagum com impressão digital preenchido com espuma, medidas 15cm x 15cm x 3cm.</p> <p>JOGO PIZZA EM FRAÇÕES – composto por 20 peças higienizáveis que juntas formam 04 pizzas, confeccionadas em bagum com impressão digital, preenchidas com espuma, sendo elas em frações 1/2, 1/4, 1/6, 1/8, podendo ser formadas outras frações com as misturas das pizzas, medindo 33x33x03cm.</p> <p>DADOS DAS SÍLABAS – o jogo é composto por 26 dados em tecido com impressão digital, preenchidos com espuma, medindo 10x10x10cm. Todo o material higienizável.</p> <p>DADOS MATEMÁTICOS – composto por 12 dados coloridos higienizáveis medindo 10x10x10cm, confeccionados em tecido e preenchidos em espuma.</p> <p>DOMINÓ INGLÊS/PORTUGUES - PALAVRA E IMAGEM - o Jogo composto por 28 peças grandes higienizáveis, medindo 17x09x04cm, com as imagens em impressão digital e preenchidos com espuma.</p> <p>BINGO INGLÊS. - Composto por 12 cartelas de bingo em bagum e tecido com impressão digital, preenchida internamente com isomanta, medindo 35x30 cm. Contendo Um dado de tecido com impressão digital, medindo 10x10x10cm preenchido em espuma. 60 peças de PVC com numerações de 01 a 60. Todo o material higienizável.</p> <p>TANGRAM - Composição: mede 30x30x03 cm. Composto por 28 peças coloridas higienizáveis feitas em bagum preenchidas com espuma e material de alta qualidade.</p> <p>JOGO DE DAMAS GIGANTE –Composto por 01 und tapete medindo 120x120 cm, feito em bagum e tecido com impressão digital, possuindo 24 peças em EVA, sendo 12 para cada participante. Todo o material higienizável.</p> <p>SACOLA CONFECCIONADA EM TNT COM ALÇAS E FECHO EM ZÍPER medindo 100x100 cm.</p>	KIT	01	R\$5.000,00	R\$5.000,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS**Valor Total da compra: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).***PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS*

Atenciosamente:



Diretor Comercial - Reinaldo Oliveira
(83) 9668 5448

10.748.147/0002-07
PRONAI COMÉRCIO DE
LIVROS LTDA.
Rua Bento da Cruz, 729
Centro - Cap 16200-108
BIRIGUI - SP

Fwd: PROPOSTA e CERTIDÕES ATUALIZADAS - KITS PRÓ-KIDS E INTER-KIDS - SEC. DE EDUCAÇÃO DE MARMELEIRO - PARANÁ



De compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 04-05-2022 07:42

PROPOSTA PRONAI - marmeleiro - PR.pdf (~382 KB) PRONAI - CERTIDÕES ATUALIZADAS.pdf (~2,2 MB)

Remover todos os anexos

bom dia!

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: PROPOSTA e CERTIDÕES ATUALIZADAS - KITS PRÓ-KIDS E INTER-KIDS - SEC. DE EDUCAÇÃO DE MARMELEIRO - PARANÁ

Data: 27-04-2022 13:16

De: Setor de Licitações <compras@marmeleiro.pr.gov.br></compras@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: compraseducacao <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br></compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Setor de Licitações
Fone: (46) 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: PROPOSTA e CERTIDÕES ATUALIZADAS - KITS PRÓ-KIDS E INTER-KIDS - SEC. DE EDUCAÇÃO DE MARMELEIRO - PARANÁ

Data: 27-04-2022 11:47

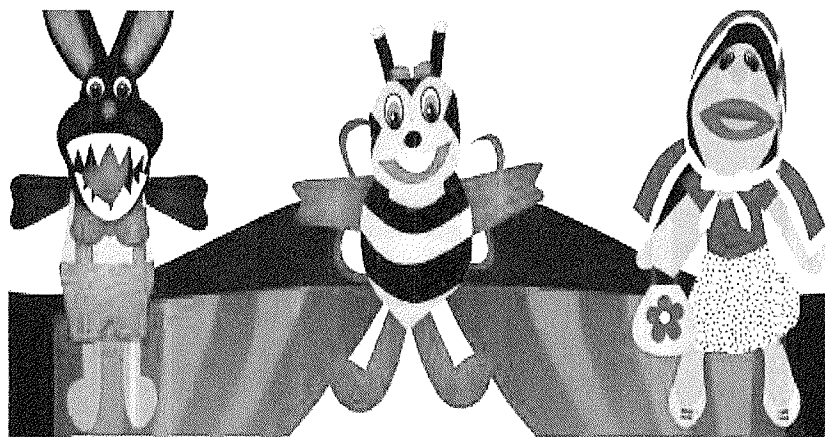
De: Pronai Livros <pronailivros@gmail.com></pronailivros@gmail.com>

Para: educacao@marmeleiro.pr.gov.br, compras@marmeleiro.pr.gov.br

om dia,

Segue a proposta e certidões atualizadas para aquisição dos Kits Pró-Kids e Inter-Kids.

Favor acusar o recebimento.



WALLY GERTRUDES HOEPERS

Fornecedor: WALLY GERTRUDES HOEPERS				Cliente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CNPJ: 00.733.566/0001-22 Inscr. Estadual: 253.140.986				Prefeitura: MARMELEIRO - PARANÁ		
Endereço: RUA HUMAITA, 663 F. BOM RETIRO Cidade: JOINVILLE Estado: SANTA CATARINA Fone: (47) 3425-1451 / (47) 3435-4370 E-MAIL: wallygertrudes@gmail.com						
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	obs	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02	KIT	Coletânea Pro Kids – 10 peças	-	R\$5.085,00	R\$10.170,00
02	01	KIT	Coletânea Inter Kids – 10 peças	-	R\$5.050,00	R\$5.050,00
					TOTAL	R\$15.220,00
CONDICÕES DE PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS A ENTREGA DO MATER AL;						
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;						
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 20 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO;						
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Educação de Marmeleiro - Paraná						

COLETÂNEA PRO KIDS – 10 PEÇAS - R\$ 5.085,00

- 1 UND. JOGO TRILHA DOS ANIMAIS - 6 peças: 1 tapete medindo 2mt x 70cm + 3 bichos sintética; 2 dados com medidas 10cm x 10cm x 10cm.
- 1 UND. JOGO DA MEMÓRIA – ANIMAIS – 20 peças medindo 15cm x 15cm x 3cm.
- 1 UND. JOGO DE JOANINHA COLORIDA – 7 peças: 1 tapete medindo 120cm x 120cm + 5 joaninhas medindo 50cm x 40cm + 1 dado de cores medindo 10cm x 10 cm x 10cm.
- 1 UND. SEMÁFORO DOS ALIMENTOS – 20 peças: 1 banner medindo 100cm x 70 cm + 19 alimentos em lona com velcro para fixar.
- 1 UND. BINGO KIDS - 12 cartelas com desenhos de frutas, cores e formas geométricas 35x30cm, acompanha 03 dados 10x10x10 cm (1 dado Frutas, 1 dado forma geométrica, 1 dado Cores).
- 1 UND. DOMINÓ DE CORES – 28 peças grandes preenchido com espuma, medidas 17cm x 9cm x 4cm
- 1 UND. O GRANDE CONSTRUTOR – 24 peças sendo 12 peças medindo 10cm x 10cm x 8cm e 12 peças medindo 20cm x 10cm x 8cm
- 1 UND FANTOCHE PALHAÇO ALEGRIA - medindo 110cm x 57 cm.
- 1 UND FANTOCHE PALHAÇA ALEGRIA - medindo 110cm x 57 cm.
- 1 UND SACOLA - Confeccionada em TNT com alças e fecho em zíper, 100x100cm.

COLETÂNEA INTER KIDS – 10 PEÇAS - R\$ 5.050,00

- 1 UND. JOGO DADOS COM SÍLABAS - 26 peças com medidas 10cm x 10cm x 10cm.
- 1 UND. JOGO DA DAMA GIGANTE – 01 und tapete com medidas 120x120 cm e 24 peças em EVA.
- 1 UND. JOGO DADOS MATEMÁTICOS – 12 peças em formato de sinais matemáticos.
- 07.- BINGO EM INGLÊS. - 12 cartelas de bingo com medidas 35x30 cm. Além de 1 Jado de tecido com medidas 10x10x10cm e 60 peças de numerações de 01 a 60 em inglês.
- 1 UND. JOGO DA PIZZA FRACIONADA – 20 peças com desenho de 04 pizzas que formam frações da matemática medindo 33cm x 33cm x 03cm.
- 1 UND. JOGO DA MEMÓRIA SINAIS DE TRANSITO – 20 peças com medidas 15cm x 15cm x 3cm
- 1 UND. JOGO DOS AVATARES COM EMOÇÃO – 02 banners com 02 avatares impressos medindo 1m x 50 cm.
- 1 UND. TANGRAM - 28 peças coloridas com medidas 30x30x03 cm.
- 1 UND. JOGO DOMINÓ EM INGLÊS/PORTUGUES - PALAVRA E IMAGEM - 28 peças grandes com medidas 17x09x04cm.
- 1 UND SACOLA - Confeccionada em TNT com alças e fecho em zíper, 100x100cm.

TOTAL: R\$ 15.220,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

JOINVILLE/ SC, 26 DE ABRIL DE 2022.

00.733.566/0001-22

WALLY GERTRUDES HOEPERS-ME

RUA HUMANIDADE, 863 – FUNDOS

BOM RETIRO – CEP 89.213-130

JOINVILLE – SANTA CATARINA

Wally G. Hoepers

Fwd: ORÇAMENTO CONJUNTO PRO KIDS e INTER-KIDS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARMELEIRO - PR



De compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 04-05-2022 07:43

ORÇAMENTO WALLY - pro-kids e inter-kids.pdf (~306 KB)

Remover todos os anexos

bom dia

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO CONJUNTO PRO KIDS e INTER-KIDS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARMELEIRO - PR
Data: 27-04-2022 13:15
De: Setor de Licitações <compras@marmeleiro.pr.gov.br></compras@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: compraseducacao <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br></compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Setor de Licitações
Fone: (46) 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: ORÇAMENTO CONJUNTO PRO KIDS e INTER-KIDS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARMELEIRO - PR
Data: 27-04-2022 11:40
De: Wally Gertrudes <wallygertrudes@gmail.com></wallygertrudes@gmail.com>
Para: compras@marmeleiro.pr.gov.br

Olá,

segue o orçamento do Conjunto.



PROPOSTA

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MARMELEIRO/PR

O conhecimento ao seu alcance

AS COLETÂNEAS foram desenvolvidas com a intenção de estimular o desenvolvimento de ações pelo município e também buscando a evolução e o aprendizado de maneira lúdica. Compostas por:

COLETANEA DE MATERIAL PRO KIDS – 10 ITENS

- 01 (um) JOGO JOANINHA DAS CORES, confeccionada em material de alta qualidade e acabamento, como bagum, isomanta de 4 milímetros e espuma, composto por:

07 peças: 1 und Tapete em 120cm x 120cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 5 und joaninhas em bagum medindo 50cm x 40cm preenchida com isomanta 4 milímetros; 1 und Dado de cores bagum medindo 10cm x 10 cm x 10cm preenchido com espuma.

- 01 (um) Jogo o GRANDE CONSTRUTOR, confeccionado em material de alta qualidade e acabamento, como bagum com impressão digital e espuma, composto por :

24 peças de bagum com impressão digital, preenchido com espuma; são 12 peças medindo 10cm x 10cm x 8cm e 12 peças medindo 20cm x 10cm x 8cm

- 01 (um) JOGO TRILHA DOS ANIMAIS , confeccionado em material de alta qualidade e acabamento com bagum, isomanta 4 milímetros e espuma, composto por:

06 peças: 1 und tapete em bagum medindo 2mt x 70cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 3 und bichos em bagum preenchidos com fibra sintética; 2 und Dados em bagum preenchidos com espuma com medidas 10cm x 10cm x 10cm.

-01 (um) JOGO DA MEMÓRIA DOS ANIMAIS, confeccionado em material de alta qualidade e acabamento, em bagum e espuma, composto por:

20 peças em bagum com impressão digital preenchido com espuma, medidas 15cm x 15cm x 3cm.

- 01 (Um) JOGO DOMINÓ DE CORES confeccionado em material de alta qualidade e acabamento em bagum e espuma, composto por:

28 peças grandes em bagum com preenchimento em espuma, medidas 17cm x 9cm x 4cm

- 01 (um) SEMÁFORO DOS ALIMENTOS - confeccionado em material de alta qualidade e acabamento , em lona com impressão digital, isomanta 4 milímetros e velcro, composto por :

20 peças: 1 und banner medindo 100cm x 70 cm em lona com impressão digital; 19 und alimentos em lona com impressão digital preenchido com isomanta 4 milímetros e velcro para fixar.

- 01 (um) FANTOCHE PALHAÇO ALEGRIA - Confeccionado em material de alta qualidade e acabamento em malha com pompons de lã, espuma, fibra e bagum, composto por:

IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME
CNPJ: 19.480.903/0001-45

FONE: (18) 3021-5045 CEL: (18) 98120-1900 e-mail: granfuturolivros@gmail.com
RUA JOÃO CARETTA, 154– PEDRO MARIN BERBEL – BIRIGUI – SP – CEP 16204-308

Medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa com caseados, botão e velcro, calça de tecido com zíper, elástico e feixe de mochila, sapatos de bagum com cadarços.

- 01 (um) FANTOCHE PALHAÇA ALEGRIA - Confeccionado em material de alta qualidade e acabamento em malha com pompons de lã, espuma, fibra e bagum, composto por:

Medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui um vestido colorido, botão, sapatos de bagum com laços.

- 01 (um) BINGO KIDS - Confeccionado em material de alta qualidade e acabamento em espuma e bagum, impressão digital e isomanta, composto por:

12 Cartelas com desenhos de frutas, formas geométricas e cores medindo 35x30cm

03 Dados diferentes medindo 10x10x10 cm cada. Cada dado representa algo diferente: Frutas, Cores, Forma geométrica.

- 01 (uma) SACOLA CONFECCIONADA EM TNT COM ALÇAS E FECHO EM ZÍPER medindo 100x100 cm.

VALOR UNITARIO DA COLETANEA DE MATERIAL PRO KIDS: R\$ 5.145,00

COLETANEA DE MATERIAL INTER KIDS 10 ITENS

-01 (um) JOGO PIZZA MATEMÁTICA, confeccionado em material de alta qualidade e acabamento, com bagum, espuma e impressão digital, composto por :

20 peças em desenho de 04 pizzas representando as frações matemáticas: $\frac{1}{2}$, $\frac{1}{4}$, $\frac{1}{6}$, $\frac{1}{8}$.
Medição: 33cm x 33cm x 03 cm.

- 01 (um) JOGO TANGRAM - confeccionado em material de alta qualidade e acabamento, em espuma, composto por:

Medição de 30x30x03 cm, sendo 28 peças coloridas.

-01 (um) JOGO DE DADOS DE MATEMÁTICA, confeccionado em material de alta qualidade e acabamento, em espuma, composto por:

12 dados coloridos formando sinais matemáticos, medição de 10x10x10cm.

-01 (um) JOGO DE DADOS COM SÍLABAS, confeccionado em material de alta qualidade e acabamento, em espuma, composto por:

26 dados com impressão digital preenchido com espuma, medição de 10cm x 10cm x 10cm.

- 01 (Um) JOGO AVATAR EMOÇÕES confeccionado em material de alta qualidade e acabamento em bagum e espuma, composto por:

02 avatares impressos em 02 banners com tons de pele, rostos e roupas diferentes. Medição: 1m x 50cm cada banner. Conjunto de peças para encaixe para cada avatar, contendo 05 bocas e 05 olhos de expressões diferentes.

-01 (um) JOGO DA DAMA TAMANHO GIGANTE – confeccionado em material de alta qualidade e acabamento em bagum e espuma, composto por:

IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME
CNPJ: 19.480.903/0001-45

FONE: (18) 3021-5045	CEL: (18) 98120-1900	e-mail: granfuturolivros@gmail.com
RUA JOÃO CARETTA, 154 – PEDRO MARIN BERBEL – BIRIGUI – SP – CEP 16204-308		

01 tapete de medição: 120x120 cm, possuindo 24 peças em EVA.

-01 (um) JOGO DA MEMÓRIA - SEMÁFORO - Confeccionado em material de alta qualidade e bagum, espuma com impressão digital, composto por:

20 peças, medição: 15cm x 15 cm x 3cm.

- 01 (um) BINGO AMERICANO - Confeccionado em material de alta qualidade e acabamento em espuma bagum, impressão digital e isomanta na parte interna, composto por:

12 cartelas de bingo, medição de 35x30 cm. Sendo: um dado de tecido medição de 10x10x10cm. 60 peças com numerações de 01 a 60.

- 01 (um) DOMINÓ INGLÊS - PORTUGUES - Confeccionado em material de alta qualidade e acabamento em espuma bagum, impressão digital e isomanta, composto por:

28 peças grandes com imagens e palavras, medição de 17x09x04cm.

- 01 (uma) SACOLA CONFECCIONADA EM TNT COM ALÇAS E FECHO EM ZÍPER medindo 100x100 cm.

VALOR UNITARIO DA COLETANEA DE MATERIAL INTER KIDS : R\$ 5.160,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

QUANTIDADE: 3 COLETÂNEAS – 2 Pró-kids + 1 Inter-kids.

VALOR TOTAL: R\$ 15.450,00 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias.

Atenciosamente,

BIRIGUI – SP, 22 de Abril de 2022.

19.480.903/0001-45

Iago Henrique Peres Camparoni Eireli ME
(Gran Futuro Livros e Brinquedos)

Rua João Careta, 154
Resid. Pedro M. Berbel - Cep 16204-308
BIRIGUI - SP

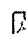
IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME

CNPJ: 19.480.903/0001-45

FONE: (18) 3021-5045 CEL: (18) 98120-1900 e-mail: granfuturolivros@gmail.com
RUA JOÃO CARETTA, 154 – PEDRO MARIN BERBEL – BIRIGUI – SP – CEP 16204-308

Fwd: ORÇAMENTO DOS KITS PRÓ-KIDS e INTER KIDS - MARMELEIRO - PR - SEC. EDUCAÇÃO

De compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 04-05-2022 07:42

 Granfuturo.pdf (~272 KB)

Remover todos os anexos

bom dia

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO DOS KITS PRÓ-KIDS e INTER KIDS - MARMELEIRO - PR - SEC. EDUCAÇÃO
Data: 27-04-2022 13:15
De: Setor de Licitações <compras@marmeleiro.pr.gov.br></compras@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: compraseducacao <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br></compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Setor de Licitações
Fone: (46) 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: ORÇAMENTO DOS KITS PRÓ-KIDS e INTER KIDS - MARMELEIRO - PR - SEC. EDUCAÇÃO
Data: 27-04-2022 11:41
De: Gran Futuro <granfuturolivros2@gmail.com></granfuturolivros2@gmail.com>
Para: compras@marmeleiro.pr.gov.br

Segue o orçamento.



RECEBEMOS DE PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

19

Nº522

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <p>PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA Rua Bento da Cruz, 729 Centro - 16200-108 Birigui - SP 8330341314</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>522</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3522 0510 7481 4700 0207 5500 1000 0005 2216 3600 8898</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	13522060-131710 09/05/2022 10:47:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
214262510113		10.748.147/0002-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CANTAGALO		78.279.981/0001-45	09/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA CINDERELA, 379	CENTRO	85160-000	09/05/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA ENTRADA / SAÍDA
Cantagalo		PR	10:42:45

FATURA / DUPLICATA	
001	09/05/2022
30.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IP	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	JPI	ALÍQUOTA ICMS % IPI %
0022096	PRO-KIDS	63079090	0400	6102	KIT	3	5000,0000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0022101	INTER-KIDS	63079090	0400	6102	KIT	3	5000,0000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0 0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
<p>REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº: 37360. P/ PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 3204-2 C.C 36625-0. CHAVE PIX: 10.748.147/0002-07 / CADA PRO-KIDS e composto por: 1 und jogo Joanhina das Cores contendo 7 pcs; 1 und O Grande Construtor contendo 24 pcs; 1 und Jogo Trilha dos Animais contendo 6 pcs; 1 und Jogo da Memoria Animais contendo 20 pcs; 1 und Domino de Cores contendo 28 pcs; 1 und Semafaro dos Alimentos contendo 20 pcs; 1 und Fantoche Palhaco Alegria 110x57cm; 1 und Fantoche Palhaco Alegria 110x57cm; 1 und Bingo Kids contendo 12 cartelas e 3 dados com impressao digital preenchidos com espuma; 1 und Sacola em tnt medindo 100x100/ CADA INTER-KIDS e composto por: 1 und Avatar das Emocoes c/ 02 banners 100x50cm cada; 1 und Jogo da Memoria dos Sinais de Transito contendo 20 pcs; 01 und Jogo Pizza em Pracos contendo 20 pcs; 1 und Jogo Dados das Silabas contendo 26 pcs; 01 und Jogo Dados Matematicos contendo 12 pcs; 1 und Domino Ingles - Palavra e Imagem contendo 28 pcs; 01 und Bingo Ingles contendo 12 cartelas 1 dado e 60 pcs de PVC; 1 und Tangram contendo 28 pcs; 1 und Jogo de Damas Gigante c/ tapete e 24 pcs em EVA; 1 und Sacola em tnt medindo 100x100cm</p> <p>Trib aprox R\$: 4.035,00 Federal, R\$: 5.400,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 40CA7E</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.</p> <p>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>		

RECEBEMOS DE PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e 208 Nº518 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA Rua Bento da Cruz, 729 Centro - 16200-108 Birigui - SP 8330341314</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 518 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0510 7481 4700 0207 5500 1000 0005 1812 3142 0952 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220564062562 02/05/2022 11:28:07
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 214262510113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 10.748.147/0002-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
--------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PEROLA DOESTE	CNPJ / CPF 75.924.290/0001-69	DATA EMISSÃO 02/05/2022
--	---	-----------------------------------

ENDEREÇO PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 02/05/2022
--	------------------------------------	-------------------------	---

MUNICÍPIO Perola do Oeste	FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA 11:26:21
-------------------------------------	------------	-----------------	--------------------	---

FATURA / DUPLICATA				
--------------------	--	--	--	--

001 02/05/2022 10.000,00

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
---------------------------------------	--	--	--	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
---------------------	---------------------------------------	-------------	------------------	----	------------

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------	-----------	----	--------------------

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

0				0,000	0,000
---	--	--	--	-------	-------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
0022096	PRO-KIDS	63079090	0400	6102	KIT	1	5000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
0022101	INTER-KIDS	63079090	0400	6102	KIT	1	5000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN					
------------------	--	--	--	--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

P/ PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 3204-2 | C.C 36625-0. CHAVE PIX: 10.748.147/0002-07 / o PRO-KIDS e composto por: 1 und Jogo Joanhina das Cores contendo 7 pcs; 1 und O Grande Construtor contendo 24 pcs; 1 und Jogo Trilha dos Animais contendo 6 pcs; 1 und Jogo da Memoria Animais contendo 20 pcs; 1 und Domino de Cores contendo 28 pcs; 1 und Semafaro dos Alimentos contendo 20 pcs; 1 und Fantoche Palhaco Alegria 110x57cm; 1 und Fantoche Palhaco Alegria 110x57cm; 1 und Bingo Kids contendo 12 cartelas e 3 dados com impressao digital preenchidos com espuma; 1 und Sacola em tnt medindo 100x100cm/ O INTER-KIDS e composto por: 1 und Avatar das Emocoes c/ 02 banners 100x50cm cada; 1 und Jogo da Memoria dos Sinais de Transito contendo 20 pcs; 01 und Jogo Pizza em Fracoes contendo 20 pcs; 1 und Jogo Dados das Silabas contendo 26 pcs; 01 und Jogo Dados Matematicos contendo 12 pcs; 1 und Domino Ingles - Palavra e Imagem contendo 28 pcs; 01 und Bingo Ingles contendo 12 cartelas 1 dado e 60 pcs de PVC; 1 und Tangram contendo 28 pcs; 1 und Jogo de Damas Gigante c/ tapete e 24 pcs em EVA; 1 und Sacola em tnt medindo 100x100cm



Trib aprox R\$: 1.345,00 Federal, R\$: 1.800,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 40CA7E

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RECEBEMOS DE PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

21
NF 480
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <p>PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA</p> <p>Rua Bento da Cruz, 729</p> <p>Centro - 16200-108</p> <p>Birigui - SP</p> <p>8330341314</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>480</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3522 0310 7481 4700 0207 5500 1000 0004 8013 6032 4783</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>	
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Venda de Mercadorias / Produtos</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>135220405447658 29/03/2022 09:26:54</p>
	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>214262510113</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</p>	<p>CNPJ</p> <p>10.748.147/0002-07</p>

<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL</p> <p>MUNICIPIO DE PEROBAL</p>		<p>CNPJ / CPF</p> <p>01.612.444/0001-40</p>	<p>DATA EMISSÃO</p> <p>29/03/2022</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>AV. PARANA, 609</p>		<p>BAIRRO / DISTRITO</p> <p>CENTRO</p>	<p>CEP</p> <p>87538-000</p>
<p>MUNICÍPIO</p> <p>Perobal</p>	<p>FONE / FAX</p>	<p>UF</p> <p>PR</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>

<p>FATURA / DUPLICATA</p> <p>001 29/03/2022 15.000,00</p>		<p>CALCULO IMPOSTO</p>	
<p>BASE DE CALCULO DO ICMS</p> <p>0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS</p> <p>0,00</p>	<p>BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.</p> <p>0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS SUBST.</p> <p>0,00</p>
<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</p> <p>15.000,00</p>		<p>VALOR TOTAL DA NOTA</p> <p>15.000,00</p>	
<p>VALOR DO FRETE</p> <p>0,00</p>	<p>VALOR DO SEGURO</p> <p>0,00</p>	<p>DESCONTO</p> <p>0,00</p>	<p>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</p> <p>0,00</p>
<p>VALOR TOTAL DO IPI</p> <p>0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DA NOTA</p> <p>15.000,00</p>	

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL</p> <p>0-EMITENTE</p>		<p>FRETE POR CONTA</p>	<p>CÓDIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEICULO</p>	<p>UF</p>	<p>CNPJ / CPF</p>
<p>ENDEREÇO</p>		<p>MUNICÍPIO</p>		<p>UF</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>QUANTIDADE</p> <p>0</p>	<p>ESPÉCIE</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO</p> <p>0,000</p>	<p>PESO LIQUIDO</p> <p>0,000</p>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR			ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
0022096	PRO-KIDS	63079090	0400	6102	KIT	3	5000,0000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0		

<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p>	<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>	<p>BASE DE CALCULO DO ISSQN</p>	<p>VALOR DO ISSQN</p> <p>0,00</p>
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPENHO: 001250/2022. - P/ PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 3204-2 | C.C 36625-0. CHAVE PIX: 10.748.147/0002-07 / CADA KIT PRO-KIDS e composto por: 1 und jogo Joanelha das Cores contendo 7 pcs; 1 und O Grande Construtor contendo 24 pcs; 1 und Jogo Trilha dos Animais contendo 6 pcs; 1 und Jogo da Memoria Animais contendo 20 pcs; 1 und Domlno de Cores contendo 28 pcs; 1 und Semafaro dos Alimentos contendo 20 pcs; 1 und Fantoche Palhaca Alegria 110x57cm; 1 und Fantoche Palhaca Alegria 110x57cm; 1 und Bingo Kids contendo 12 cartelas e 3 dados com impressao digital preenchidos com espuma; 1 und Sacola em tnt medindo 100x100cm. Trib aprox R\$: 2.017,50 Federal, R\$: 2.700,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C01C1 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 15/03/1973, portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliada a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220.

RAPHAEL LOT MOURA, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada "PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME" estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200496272 no despacho de 17 de março de 2009 sob CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18. Os sócios resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, conforme dispostos nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica neste ato criada a filial 01 situada na Rua Francisco Tibério, 244 – Bairro: Residencial Atenas – CEP: 16201-353 – Birigui - São Paulo e terá como nome fantasia: Pronai Livros; e objeto social principal Comércio varejista de livros e objeto social secundário Comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria e comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se em ato contínuo o presente instrumento, com a seguinte redação.

PROCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.
PROTOCOLO: 190292695 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442094. NIRE: 25200496272.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 16/03/1973, portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliada a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220.

RAPHAEL LOT MOURA, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada "PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME" estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200496272 no despacho de 17 de março de 2009 sob CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – ME situada na Rua: Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa, CEP: 58035-030 - João Pessoa-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade possui a filial 01 situada na Rua Francisco Tibério, 244 – Bairro: Residencial Atenas – CEP: 16201-353 – Birigui-São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria e comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o capital social e de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000(Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR(R\$)	QUOTAS	%
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	19.000,00	19.000	95
RAPHAEL LOT MOURA	1.000,00	1.000	5
TOTAL	20.000,00	20.000	100

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190392695.
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442094. NIRE: 25200496272.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios JOSE REINALDO DE OLIVEIRA e RAPHAEL LOT com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB N° 20190292695.
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442094. NIRE: 25200496272.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados os sócios assinam em via única.

1º OFÍCIO

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2019.

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
CPE: 819.078.429-34



RAPHAEL LOT MOURA
CPF: 097.296.434-74

Decarlinto
10º Ofício



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
278.129/19-5
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3590578089-1
JUCESP



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442094. NIRE: 25200496272.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

Pedro Rosa de Miranda
 Diretor Regional - 1º Sub-Ofício
 Rua 14 de Maio, 1114, Centro - Campina de Quilombos - GO
 Fone: (62) 3474-4344 CNPJ: 07.888.857/0001-07 Rua 17 de Setembro nº 1.111, Centro - Campina de Quilombos - GO

COMARCA DE CAMPINA DE QUILOMBOS - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO MIRANDA
 www.tabelionato.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **JOSE REINALDO DE OLIVEIRA**

Campina de Quilombos - GO 21 de maio de 2019 - Ugra: B-38

Divino Pereira da Silva - Escrevente Sub-Oficial
 Selo Digital: 07121806271201004806436

Praça Adalberto CO - Cód. Contábil: 1238 - Consultar: extrato@tjgo.jus.br/60



Rua Fernando L. de Azevedo dos Santos, 76 - Jardim Paulista
 João Pessoa - PB - CEP: 54031-050 - Fone: (51) 3555-1000
 www.abccertificacoes.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:

RAPHAEL LÓR MOURA

Em test. da verdade, João Pessoa - PB 27/05/2019 14:19:44

Josivanildo Carlos de Santana Souza - Escrevente
 (2019-040329)ENDL:R: 19,91 FARPEN:R: 0,29 FEPJ:R:

SELO DIGITAL: A1965808-JRLN

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB N° 20190292695.
 PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902442094. NIRE: 25200496272.
 PRONAL COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”**

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 16/03/1973, portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliada a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. **RAPHAEL LOT MOURA**, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada **“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”** estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob **NIRE 25200496272** no despacho de 17 de março de 2009 **sob CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18**. Os sócios resolvem assim alterar o contrato social, conforme dispostos nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A filial 01 situada na Rua Francisco Tibério, 244 – Bairro: Residencial Atenas – CEP: 16201-353 – Birigui-São Paulo **transfere-se para** Rua Bento da Cruz, 729 – Bairro: Centro – CEP: 16.200-108 – Birigui-SP.

SEGUNDA CLÁUSULA: Todas as alterações ora não alcançadas neste ato pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se em ato contínuo o presente instrumento, com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”**

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 16/03/1973, portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliada a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. **RAPHAEL LOT MOURA**, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada **“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”** estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob **NIRE 25200496272** no despacho de 17 de março de 2009 **sob CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18**. Os sócios resolvem assim consolidar o contrato social, conforme dispostos nas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – ME** situada na Rua: Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa, CEP: 58035-030 - João Pessoa-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade possui a filial 01 situada na Rua Bento da Cruz, 729 – Bairro: Centro – CEP: 16.200-108 – Birigui-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria e comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o capital social e de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000(Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR(R\$)	QUOTAS	%
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	19.000,00	19.000	95
RAPHAEL LOT MOURA	1.000,00	1.000	5
TOTAL	20.000,00	20.000	100

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”**

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, **JOSE REINALDO DE OLIVEIRA** e **RAPHAEL LOT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"

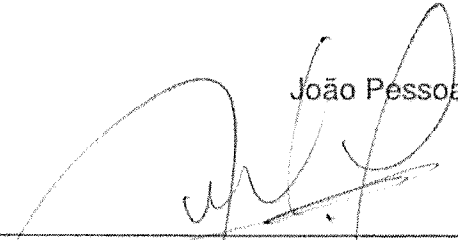
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa-PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados os sócios assinam em via única.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2021.



JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
CPF: 819.078.429-34



RAPHAEL LOT MOURA
CPF: 097.296.434-74



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03080184432	MARCIO NUNES DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 08:30 SOB Nº 20210266651.
PROTOCOLO: 210266651 DE 29/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104629639. CNPJ DA SEDE: 10748147000118.
NIRE: 25200496272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

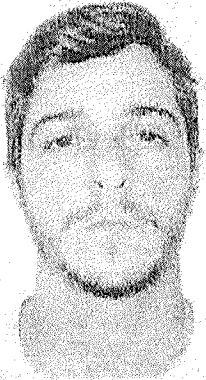
INTERPRINT LTDA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1765558392

NOME
RAPHAEL LOT MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
47124673 SSP SP



CPF DATA NASCIMENTO
097.296.434-74 02/11/1990

FILIAÇÃO
PAULO LUCIO MOURA
JAQUELINE LOT SILVA

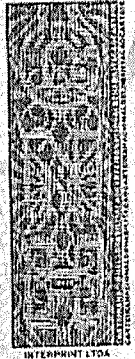
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04935631193

VALIDADE
03/05/2024

1º HABILITAÇÃO
05/05/2010

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
1765558392

Raphael Lot Moura
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
06/05/2019

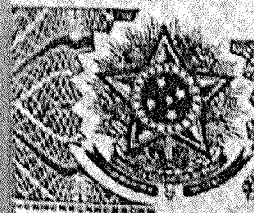
Avralot
ASSINATURA DO EMISSOR

53362847831
PB038948729

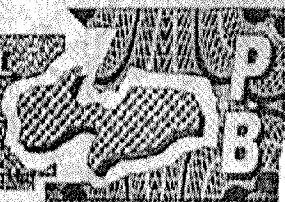


PARAÍBA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



INTERPRETE LIDA

NOME
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
21959657 SSP SP



CPF DATA NASCIMENTO
819.078.429-34 16/03/1973

FILIAÇÃO
GERALDO GERACY DE OLIVEIRA
MARIA ROSA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAB
[] [] AB

Nº REGISTRO
02862824219

VALIDADE
12/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/10/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1631847260

OBSERVAÇÕES
A ;



PROIBIDO PLASTIFICAR
1631847260

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
15/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

45126828165
PB036099830



PARAÍBA





Beneficiário POLICLINICA RAHAL SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA RIBEIRO DE BARROS 787 CENTRO BIRIGUI - SP	30.969.137/0001-10 16.200-071	Vencimento 25/01/2023	Valor do Documento 760,41
		(-) Outros acréscimos	(-) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 26/01/2023 Juros 0,03%/dia A partir 26/01/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto. Protesto após 5 dias		Data de Emissão 05/11/2021	(-) Valor cobrado
		Coop. Contr. Cód. Beneficiário 3188/2039915	
		Nossa Número 89950	

Dados do Pagador		
Nome do pagador JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	Número do Documento 20270-14	
Endereço RUA SÃO JOSÉ 129 APTO 113		
Bairro / Distrito CENTRO		
Município BIRIGUI	UF SP	CEP 16200-103
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. _____ do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

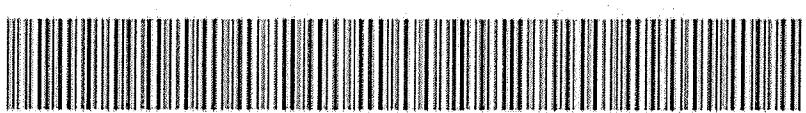
Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.31886 01203.991508 00899.500144 1 92410000076041

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 25/01/2023
Beneficiário POLICLINICA RAHAL SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA 30.969.137/0001-10					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3188/2039915
Data do documento 05/11/2021	N. documento 20270-14	Espécie DM	Acerto N	Data processamento 05/11/2021	Nosso número 89950
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie RS	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 760,41
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 26/01/2023 Juros 0,03%/dia A partir 26/01/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto. Protesto após 5 dias					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(-) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCO COOPERATIVA CONTRATANTE 3188 SICOOB CREDITRIZ/S					(-) Outros acréscimos
Pagador JOSE REINALDO DE OLIVEIRA RUA SÃO JOSÉ 129 APTO 113 CENTRO BIRIGUI - SP					(-) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



Prefeitura do Município de Birigui

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131163970	23/07/2021	15/07/2021	15/07/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.748.147/0002-07
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA BENTO DA CRUZ, 729	
CENTRO, Birigui - SP CEP: 16200108	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	275.22
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	180.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4761001 - Comércio varejista de livros	
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas	
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 23/07/2021
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 04.01.002.0021
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração e responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração e responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração e responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração e responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/07/2021	CLCB 0000738375	15/07/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	23/07/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/07/2021		4761-0/01 4761-0/02 4761-0/03 4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Birigui

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/07/2021		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/07/2021		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/07/2021		4761-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/07/2021		4761-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/07/2021	INEXISTENTE	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA FILIAIS
COM SEDE EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

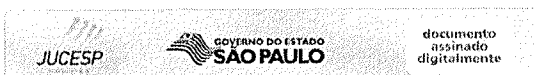
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
25200496272		27/06/2019	17/03/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
10.748.147/0001-18		RUA PRESIDENTE AFONSO PENA			1011	LOJA 08	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
BESSA	JOAO PESSOA		PB	58035-030	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

FILIAIS							
NIRE	CNPJ						
35905780891	10.748.147/0002-07						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FRANCISCO TIBERIO				244			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP		
RES. ATENAS	BIRIGUI			SP	16201-353		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/06/2019	278.129/19-5	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905780891, CNPJ 10.748.147/0002-07, SITUADA À: RUA FRANCISCO TIBERIO, 244, RES. ATENAS, BIRIGUI - SP, CEP 16201-353, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/05/2019.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 25200496272 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/11/2021



Certidão Simplificada Outra UF. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 16276E339, terça-feira, 30 de novembro de 2021 às

09:21:06.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração e responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração e responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração e responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração e responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/11/2019	CLCB 0000544820	22/11/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	05/11/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/01 4761-0/02 4761-0/03 4763-6/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Birigui		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4763-6/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/03
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/02
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/11/2020	INEXISTENTE	
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:		
» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.		



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 37c3954e-4173-46d0-8a88-096313ffd0c3

Estabelecimento	
IE: 214.262.510.113	
CNPJ: 10.748.147/0002-07	
Nome Empresarial: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA	
Nome Fantasia: PRONAI LIVROS	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BENTO DA CRUZ	
Nº: 729	Complemento:
CEP: 16.200-108	Bairro: CENTRO
Município: BIRIGUI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/06/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de livros	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/06/2019	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 27/06/2019	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.748.147/0002-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/2019
NOME EMPRESARIAL PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONAI LIVROS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENTO DA CRUZ	NÚMERO 729	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.200-108	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRONAILIVROS@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8858-2021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 08:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6141

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 15508/2022

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.
Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **40742 Situação: Ativo**
Razao Social **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**
CNPJ / CPF **10.748.147/0002-07**
Inscrição Estadual/RG **214.262.510.113**
Endereco **R BENTO DA CRUZ, 729 - CEP 16200-108**
Bairro **CENTRO** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

BIRIGUI, 02 de Maio de 2022

Esta Certidão é valida até: 01/06/2022

Data Geração: 02/05/2022

Data Emissão: 02/05/2022

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 362358

Número da Certidão: 15508/2022

Controle: 40742

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

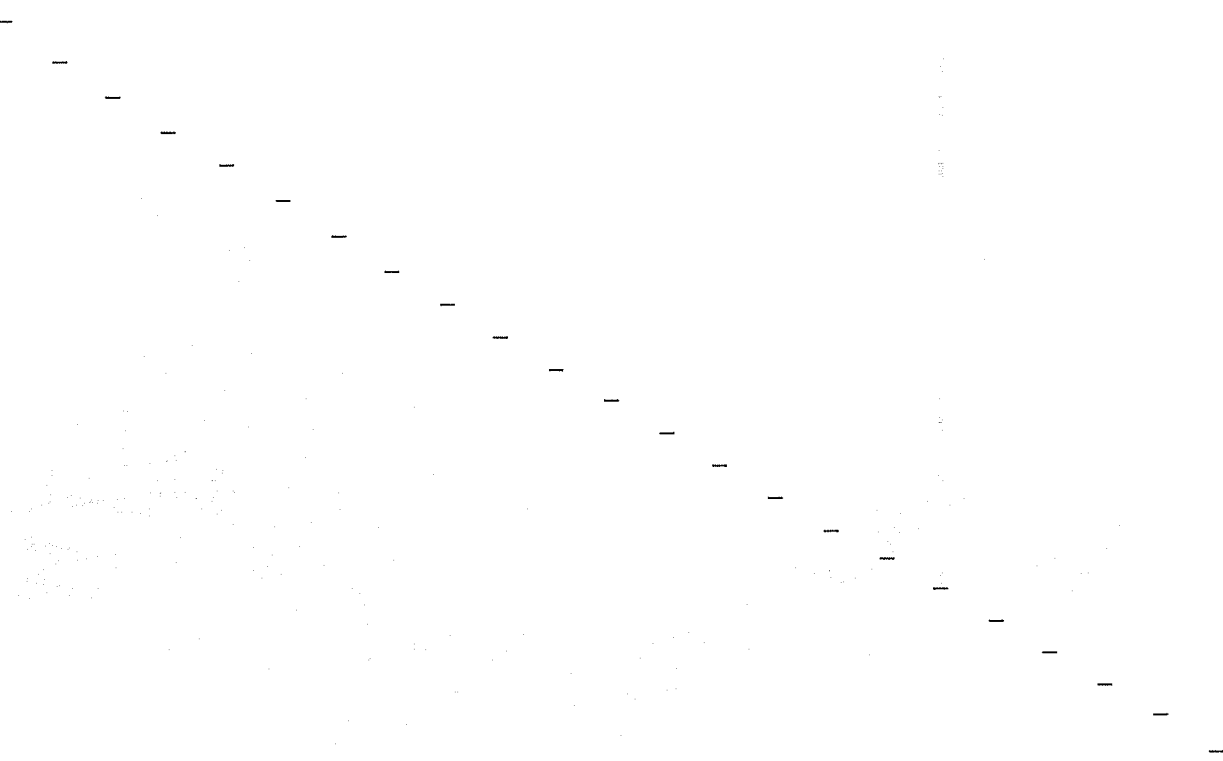
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.748.147

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 36051672 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/05/2022 08:52:53 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.748.147/0002-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120008556-40

Data e hora da emissão 01/12/2021 11:45:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.748.147/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

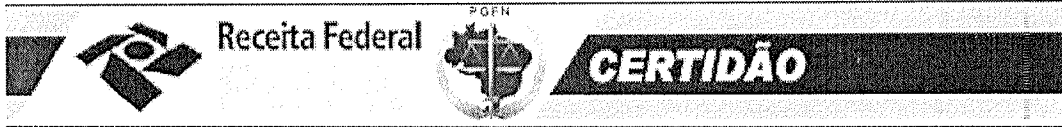
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:29 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **022A.038F.779F.EDF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 10.748.147/0001-18

[Nova Consulta](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.748.147/0002-07

Razão Social: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO TIBERIO / RESIDENCIAL ATENAS / BIRIGUI, SP /
16201-353

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050602005092593380

Informação obtida em 12/05/2022 14:05:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.748.147/0002-07
Certidão n°: 55594681/2021
Expedição: 02/12/2021, às 09:47:33
Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.748.147/0002-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de respnsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6323138

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP, CNPJ: 10.748.147/0002-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0056255251





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

52^g

Marmeleiro, 13 de maio de 2022.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento número 035/2022, expedido pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, conforme consta nos autos, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pró-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Verônica Muller e Hilda Berlatto Vivan, o pedido deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Respeitosamente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

53

Marmeleiro, 13 de maio de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 13 de maio de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	088/2022
Data do Processo:	13/05/2022
Modalidade:	Dispensa por Limite nº 010/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pró-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Muller e Hilda Berlatto Vivan.
Valor Máximo:	R\$ 15.000,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
168	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.60.00.00	103	63.948,43
169		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.60.00.00	104	118.017,28

Obs.: Saldo orçamentário em: 13/05/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

548

Marmeleiro, 13 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 13 de maio de 2022, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pró-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Muller e Hilda Berlatto Vivan, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Marmeleiro, 19 de maio de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 122/2022

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 088/2022, na modalidade Dispensa nº 010/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pró-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Muller e Hilda Berlatto Vivan.

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração Pública pode contratar de forma direta.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feita pelo Departamento de Educação e Cultura, sendo verificada existência de justificativas para a presente contratação conforme solicitações juntadas as páginas 01 e 04.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação.
3. Documentação apresentada pela empresa que ofertou o menor valor para os itens:
 - **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0002-07;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Sétima Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresarial Limitada;
 - Certificado de Licenciamento Integrado;
 - Consulta Pública ao Cadastro ICMS – Cadesp;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Certidão Estadual de Distribuições Cíveis;
4. Dotação orçamentária prevista pelo Setor de Contabilidade através de Parecer Contábil.
5. Declaração de existência orçamentaria e financeira para assegurar o pagamento da contratação, feita pelo Departamento de Finanças.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

56^g

A empresa vencedora ofertou os menores preços para os itens, estando de acordo com os preços de mercado e estando devidamente habilitada, a modalidade escolhida está de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.666/93, art. 24.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Luciana Arisi
Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

57_g

Marmeleiro, 14 de junho de 2022.

Processo Administrativo n.º 088/2022
Dispensa de Licitação n.º 010/2022

Parecer n.º 252/2022

I – Relatório

Trata-se de processo encaminhado para análise e manifestação jurídica de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos para o Departamento de Educação e Cultura. No requerimento n.º 035/2022 o solicitante justifica a necessidade da aquisição.

Os responsáveis pelo Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade informam a previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição.

II - Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A realização de licitação é regra para a Administração Pública, tendo previsão no ordenamento jurídico para exceções, sendo a dispensa de processo licitatório uma delas, podendo ocorrer nos casos previstos em Lei. Também devem ser observados os requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, dentre os quais, aplicáveis ao caso em comento, a razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – (...);

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – (...).”

No caso em tela, pretende o Diretor do Departamento de Educação e Cultura adquirir kits de materiais pedagógicos para as unidades escolares do Município. O valor total da contratação pretendida é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O caso se enquadra no art. 24, inciso II que prevê a hipótese de dispensa de licitação para a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93. O valor foi atualizado pelo



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

58

Decreto Federal n.º 9.412/2018, dispensando a licitação para contratação quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Foram apresentados orçamentos das empresas Pronai Comércio de Livros Ltda que apresentou o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Wally Gertrudes Hoepers, que apresentou o valor de R\$ 15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais) e Iago Henrique Peres Camparoli Eireli - ME, que apresentou o valor de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Com base nos orçamentos apresentados, foi escolhida a empresa Pronai Comércio de Livros Ltda - ME para fornecer o objeto, com base no critério do menor preço. A empresa encaminhou a documentação habilitatória, que foi considerada regular pela Comissão Permanente de Licitações.

Orienta-se que a CPL verifique a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero), e não apenas o requerimento do departamento. Observe-se jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

“A realização de licitações com vistas à aquisição de bens destinados a diversas áreas, como no caso de combustíveis, por exemplo, deve ser realizada de forma conjunta, com a finalidade de favorecer a economia de escala, pois quanto maior a quantia a ser adquirida, maior poderá ser o desconto. Quando a Administração Pública determina o fracionamento da contratação e isto desfigura a modalidade licitatória legalmente aplicada ao seu caso, adotando-se modalidade de licitação mais flexível, torna-se a conduta ilegal, contrária, portanto ao disposto no Art. 23, § 5 da Lei 8.666/1993.”

(Processo n.º 363382/09 - Acórdão n.º 2107 - Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães)

Quanto à necessidade de contrato de Compra e Venda, ao teor do disposto no artigo 62 da Lei n.º 8.666/93, verifica-se a possibilidade de substituição por outros instrumentos hábeis, uma vez que objeto não demanda de assistência técnica.

Considerando o caráter eminentemente jurídico da contratação verificar-se-á a legalidade da contratação, de acordo com os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.


Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022-LIC

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, instaurou Processo de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme requerimento nº 035/2022, constante nos autos.

Assegurada à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os orçamentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os e os comparou, concluindo pelo seguinte:

1 – ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pró-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Muller e Hilda Berlatto Vivan.

2 – JUSTIFICATIVA: A presente aquisição por dispensa de licitação destina-se ao atendimento das demandas das unidades escolares, pois, a utilização do material pedagógico é imprescindível ao desenvolvimento das aulas, sendo que através dele podemos dinamizar a nossa prática, facilitando a compreensão dos conteúdos pelos alunos, além de tornar as nossas aulas mais interessantes e eficazes.

Junto com as condições ambientais, os materiais pedagógicos são, segundo pesquisadores de vários países, componentes fundamentais para o desenvolvimento de uma educação infantil de qualidade. Sua utilização parece influenciar a maneira como adultos e crianças sentem, pensam e interagem com o mundo, estabelecendo formas diversas de socialização e apropriação da cultura.

Portanto, esta solicitação se faz necessária, pois tem o objetivo de viabilizar a realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem e facilitar o desenvolvimento dos alunos que frequentam as Unidades Escolares.

3 – EMPRESA:

Empresa: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 10.748.147/0002-07

Endereço: Rua Bento da Cruz, nº 729

Cidade: Birigui

CEP: 16.200-108

Bairro: Centro

Estado: São Paulo

4 – VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

5 – RAZÃO DA ESCOLHA: Trata-se de empresa especializada no fornecimento do objeto.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Os valores apresentados pela empresa são compatíveis com o praticado no mercado e apresentou orçamento com melhor proposta, documentos em anexo.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

608

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
168	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.60.00.00	103
169		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.60.00.00	104

9 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a Vossa Excelência a ratificação do requerimento número 035/2022, atendendo ao Departamento de Educação e Cultura, tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pró-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Muller e Hilda Berlatto Vivan, podendo ser realizada com Dispensa de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Respeitosamente,

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

618

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Controladoria Interna nº 122/2022 e Parecer Jurídico nº 252/2022, cujo assunto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pró-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Muller e Hilda Berlatto Vivan, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 088/2022, e a dispensa tombada sob o nº 010/2022.

A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Requerimento Departamento solicitante
- ✓ Orçamentos
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
168	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.60.00.00	103
169		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.60.00.00	104

- ✓ Parecer da Controladoria Interna nº 122/2022
- ✓ Parecer Jurídico nº 252/2022
- ✓ Documentação da empresa vencedora
 - Contrato Social e alterações;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - CND Débitos Trabalhistas;
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Respeitosamente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

628

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pró-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Muller e Hilda Berlatto Vivan, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 088/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0002-07.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subseqüente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmealeiro ⁶³

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

648

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.


Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

05 MAIO 2022


ASSINATURA

Publicado no DOE de Edição nº 1083, de 1º de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 201 - Cep. 85.349-000 - Fone/Fax 04635461223
Home Page: http://www.peralaodeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@perolaodeste.pr.gov.br

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018.
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: L'LEILA APARECIDA DA ROCHA ME.
ORIGEM: Contrato nº 124/2018 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2018.
VALOR ORIGINAL: R\$ 127.295,04 (cento e vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2022

OBJETO: Prestação de serviços e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fomento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para iluminação pública do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 13/2022, processo administrativo nº 49/2022.
VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/06/2022

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EDSON LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, CEP: 85.340-000, nesta cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade H O M O L O G O:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, referente à Contratação de empresa para o fornecimento de um trator agrícola novo, visando atender a demanda dos agricultores do Município, conforme o convênio nº 354/2021 que celebraram entre si o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Projeira e Equipe de Apoio, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa TERRAMAQU INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI, com sede na Avenida Rubem Cesar Caselani, nº 1987, Sala 2, Centro, Realeza-PR, CEP: 85.770-000, e inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.929.543/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Bonfim Grings, inscrito no CPF/ME sob nº 104.477.617-60, portadora carteira de identidade da RG nº 13.650.829-8 SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Rubem Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Realeza-PR. Declarado vencedor do item 1 pelo valor de R\$ 214.998,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais).

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 17 de Junho de 2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de um trator agrícola novo, visando atender a demanda dos agricultores do Município, conforme o convênio nº 354/2021 que celebraram entre si o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: TERRAMAQU INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI.
ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022.
VALOR: R\$ 214.998,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/06/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021.

OBJETO: Aditar a quantidade e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: SERAFINI E ROSA LTDA.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2021 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 207/2021.
VALOR ORIGINAL: R\$ 69.627,00 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais).
VIGÊNCIA COM ADITIVO: R\$ 87.201,25 (oitenta e sete mil duzentos e um reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/06/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR52/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 2002; Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO E CONSERVO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, VANS E MAQUINA PESADA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 01/07/2022, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR - 15 de junho de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 228/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - Processo nº 289/2022.
OBJETO: Registro de preço, objetivando a futura ou eventual aquisição de pulsáteis e etiquetas de classificação de risco para pacientes atendidos em unidades públicas de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste, com entrega parcial e fracionada conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

Table with 2 columns: Item number and Description. Item 1: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA CNPJ Nº 34.021.009/0001-09, Item 01 R\$ 58,99. Item 2: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI CNPJ Nº 24.394.602/0001-58, Item 02 R\$ 93,50. Valor Total da Licitação R\$ 5.854,80 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 15 de junho de 2022.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 228/2022

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico, projeto de drenagem e orçamento de execução para a revitalização do Lago Meu Campinho, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 085/2022.
Contratada: RAUL SOPIKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47. Valor Total: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.
Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Piliati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Fó-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolas da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Muller e Hilda Berthalo Vivan, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 088/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:
Contratada: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0002-07.
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.
Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Piliati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Fundamentado no inciso III do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para: bebê em estrutura de alumínio e caminha empilhável, atendendo as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berthalo Vivan, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 101/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:
Contratada: OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.486.869/0001-50.
Valor: R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais).
Contratada: OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.949.690/0001-29.
Valor: R\$ 4.799,94 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Valor Total: R\$ 14.179,94 (quatorze mil e cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Piliati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Fundamentado no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para atender demanda na qualificação profissional, em níveis de Qualificação, Aperfeiçoamento, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e implementação de programas de treinamento e cursos profissionalizantes por meio do projeto de Unidades Móveis no município de Marmeleiro/PR, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 103/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:
Contratada: SERVIÇO NUC DE APERFEIÇAMENTO INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.776.284/0020-63.
Valor Total: R\$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil e cento e vinte reais).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Piliati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens para transporte coletivo, para suprir a necessidade do Departamento de Assistência Social, no que se refere ao atendimento ao Benefício Eventual, conforme a Lei Municipal nº 1.771, de 11 de março de 2011, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 112/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:
Contratada: EXPRESS SC PRINCESA DOS CAMPOS SA, inscrita no CNPJ nº 80.222.796/0001-59.
Valor Total: R\$ 3.704,90 (três mil e setecentos e quatro reais e noventa centavos).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Piliati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível - DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 119/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TOSCAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.868.471/0002-11.
Valor Total: R\$ 17.597,25 (dezessete mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Piliati
Prefeito

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!
Para anunciar ligue 3520-4000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1255- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico, projeto de drenagem e orçamento de execução para a revitalização do Lago Meu Campinho, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 085/2022.

Contratada: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47.

Valor Total: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pró-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Mülle e Hilda Berlatto Vivan, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 088/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue

Contratada: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0002-37.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empilhável, atendendo as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 101/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.486.869/0001-50.

Valor: R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais).

Contratada: OCEANO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.949.590/0001-29.

Valor: R\$ 4.799,94 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 14.179,94 (quatorze mil e cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)